

Belo Horizonte | Maio de 2023

BOLETIM

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NÚMERO 5



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

BOLETIM

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NÚMERO 5

Elaboração

Ana Emília de Oliveira Ahouagi

Graziela Mendes

José Vitor Santos Martins

Lauanna Ferreira Santos

Marina Azevedo de Souza

Renata Martos Fioravante

Projeto Gráfico

Produção Visual - Assessoria de Comunicação Social

Secretaria Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

Esta é a quinta edição do Boletim da Assistência Farmacêutica, documento eletrônico, periódico da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA-BH).

A edição apresenta os principais resultados referentes ao 2º semestre de 2022 do Programa Farmacovigilância. As informações foram obtidas do Sistema de Notificação de Informações em Vigilância Sanitária (NOTIVISA), do Sistema Integrado de Gestão de Estoque (SIEST) da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA-BH) e dos registros do programa. Foram utilizadas, também, as informações de laudos de análises disponibilizados pelos detentores de registros de medicamentos.

Apresentaremos uma matéria sobre atuação dos farmacêuticos da rede SUS-BH no enfrentamento da judicialização da saúde, elaborada pelas farmacêuticas da Assessoria Jurídica da SMSA.

Informaremos também sobre a reunião geral dos farmacêuticos, realizada no dia 05 de abril, que contou com a participação de profissionais de diversos pontos da assistência da SMSA.

Por fim, apresentaremos informações sobre o Seminário Internacional “Compromissos de alto nível para eliminação da tuberculose como problema de saúde pública”, que contou com apresentação de bons resultados do cuidado farmacêutico as pessoas com Tuberculose no município de Belo Horizonte.

Reiteramos o nosso convite a todos os farmacêuticos da Rede SUS-BH para que compartilhem conosco seus trabalhos, estudos de casos clínicos ou sugestões de temas. Para participar o farmacêutico deve encaminhar e-mail para farmacovigilancia@pbh.gov.br. Aguardamos sua participação!

Ressaltamos que os autores são responsáveis pelas informações divulgadas nos textos/artigos e pelas referências bibliográficas.

SUMÁRIO

1.DADOS DO PROGRAMA DE FARMACOVIGILÂNCIA DA SMSA-B	4
1.1 NOTIFICAÇÕES DE SUSPEITAS DE DESVIOS DE QUALIDADE EM MEDICAMENTOS IDENTIFICADAS NO 2º SEMESTRE DE 2022	4
1.2 RETORNO DE INVESTIGAÇÕES SANITÁRIAS E COMUNICADOS	7
1.3 RETORNO DOS FORNECEDORES.....	9
1.4 MEDICAMENTOS ENVOLVIDOS EM QUEIXAS TÉCNICAS	10
2. ATUAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DA REDE SUS-BH NO ENFRENTAMENTO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE.....	10
3. REUNIÃO GERAL DOS FARMACÊUTICOS	11
4. SEMINÁRIO INTERNACIONAL – COMPROMISSOS DE ALTO NÍVEL PARA ELIMINAÇÃO DA TUBERCULOSE	12
ANEXO I - Número de notificações de queixas técnicas, realizadas no 2º semestre de 2022 (01/07/2022 a 31/12/2022), por medicamento padronizado na REMUME-BH	14
REFERÊNCIAS	18

1. DADOS DO PROGRAMA DE FARMACOVIGILÂNCIA DA SMSA-B

1.1 NOTIFICAÇÕES DE SUSPEITAS DE DESVIOS DE QUALIDADE EM MEDICAMENTOS IDENTIFICADAS NO 2º SEMESTRE DE 2022

No 2º semestre de 2022, foram notificadas à ANVISA 441 suspeitas de desvios de qualidade em medicamentos.

A distribuição das 441 notificações por regional de saúde ocorreu da seguinte forma: a regional Noroeste foi responsável pelo maior número de notificações (n=83), seguida pela regionais Nordeste (n=75) e Venda Nova (n=68), conforme demonstrado no gráfico 1.

Gráfico 1: Distribuição das notificações por regional, período julho a dezembro de 2022.

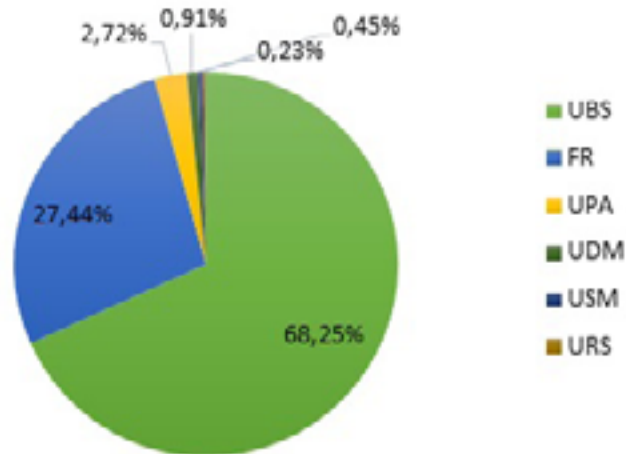


Fonte: GAFIE, 2023.

As principais notificadoras foram as Unidades Básicas de Saúde (n=301; 68,25%), seguidas pelas Farmácias Regionais (n=121; 27,44%), conforme apresentado no Gráfico 2:

Gráfico 2: Distribuição de desvios detectados por tipo de Unidade Notificadora, período julho a dezembro de 2022.

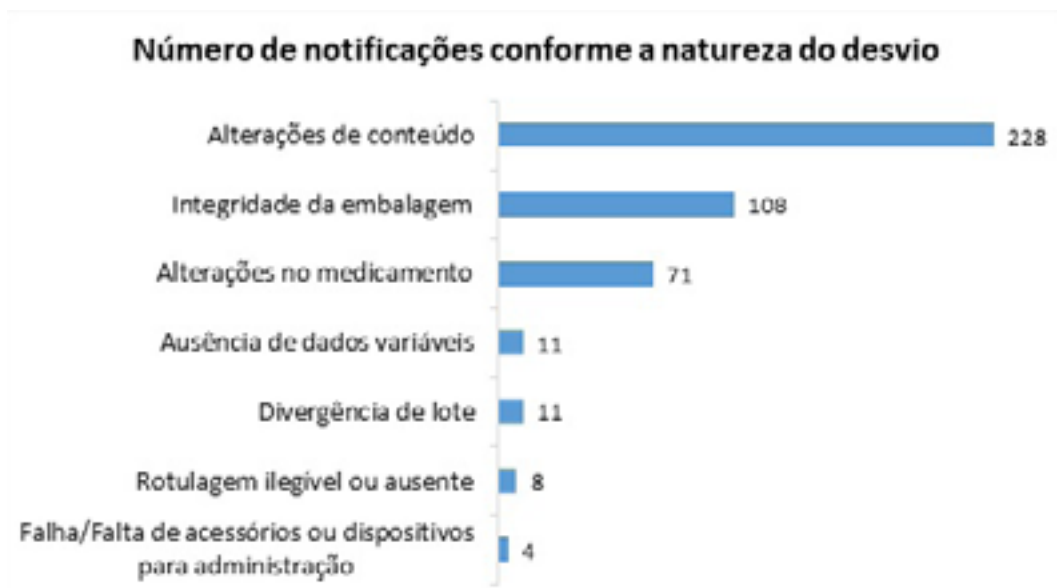
Distribuição de desvios detectados por tipo de unidade notificadora



Fonte: GAFIE, 2023.

Em relação à natureza do desvio, as principais queixas relatadas estão relacionadas a alterações de conteúdo (embalagens vazias ou incompletas), integridade de embalagens (quebras e vazamentos relacionados ao processo produtivo e não de transporte ou armazenamento do medicamento) e alterações no medicamento (integridade da forma farmacêutica). O número de notificações, conforme natureza do desvio, pode ser consultado no Gráfico 3.

Gráfico 3: Número de notificações conforme natureza do desvio, período julho a dezembro de 2022.



Fonte: GAFIE, 2023

Informações mais detalhadas e número de queixas técnicas relacionadas à alteração o conteúdo, podem ser consultadas no Quadro 1:

Quadro 1: Descrição das suspeitas de desvios, período julho a dezembro de 2022.

DESCRIÇÃO DO DESVIO	Nº DE DESVIOS
Líquidos/semissólidos - vazamento na selagem/tampa devido à falha no processo de produção, embalagem secundária estava lacrada	64
Sólidos - blíster com bolha vazia e selagem íntegra	64
Sólidos - comprimido partido/esfarelado e selagem íntegra	50
Conteúdo incompleto e a embalagem terciária estava lacrada pelo fabricante	48
Conteúdo incompleto e a embalagem estava lacrada pelo fabricante/ fornecedor/transportador	42
Líquidos – recipiente com conteúdo inferior devido à falha no processo de envase, embalagem íntegra	24
Sólidos – embalagem primária com selagem inadequada/danificada e a embalagem secundária estava lacrada pelo fabricante	18
Rótulo presente sem gravação de lote, data de fabricação e/ou data de validade	14
Conteúdo superior ao informado no rótulo e a embalagem estava lacrada pelo fabricante/fornecedor/transportador	13
Sólidos – blíster danificado ou com selagem inadequada e a embalagem secundária estava lacrada pelo fabricante	13
Sólidos - conteúdo vazio e lacre íntegro	10
Divergência de lote entre a embalagem secundária e terciária	10
Injetáveis - ampola/frasco com vazamento de origem não identificada devido à falha no processo de produção e não no manuseio e/ou transporte	8
Líquidos/semissólidos - embalagem quebrada, com rachaduras ou furos devido à falha no processo de produção e não no manuseio e/ou transporte	8
Conteúdo superior ao informado no rótulo e a embalagem terciária estava lacrada pelo fabricante	6
Sólidos - cápsula se desintegrando e selagem íntegra	6
Presença de corpo estranho e a embalagem estava lacrada pelo fabricante	5
Desvio detectado e a embalagem secundária estava lacrada pelo fabricante	5
Sólidos – alteração de cor e selagem íntegra	4
Sólidos - cápsula aberta e selagem íntegra	3
Líquidos e Injetáveis - alteração no pó para ressuspensão	3
Desvio detectado e a embalagem estava lacrada pelo fabricante/ fornecedor/transportador	3
Líquidos/semissólidos - lacre violado e embalagem secundária estava lacrada pelo fabricante	3
Injetáveis - ampola/frasco quebrado devido à falha no processo de produção e não no manuseio e/ou transporte	3

Sólidos – alteração de cor após diluição e selagem íntegra	2
Injetáveis – recipiente com conteúdo inferior devido à falha no processo de envase, embalagem íntegra	2
Desvio detectado e a embalagem terciária estava lacrada pelo fabricante	2
Sólidos - comprimido prensado fora da bolha	2
Líquidos e injetáveis - alteração de cor e selagem íntegra	2
Sólidos - mais de um comprimido por bolha	1
Líquidos e injetáveis - alteração na consistência	1
Semissólidos - recipiente com conteúdo inferior devido à falha no processo de envase, embalagem íntegra	1
Divergência de lote entre a embalagem primária e secundária	1

Fonte: GAFIE, 2023

1.2 RETORNO DE INVESTIGAÇÕES SANITÁRIAS E COMUNICADOS

O Quadro 2 apresenta informações sobre as investigações e laudos técnicos disponibilizados pelos fornecedores, após a conclusão das análises de suspeitas de desvios de qualidade para alguns medicamentos.

Quadro 2: Retorno de investigações sanitárias, período julho a dezembro de 2022.

MEDICAMENTO	RESPOSTA DO FORNECEDOR
ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50 MG, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, Lote 026976	O fabricante informou que realizou a investigação do início ao final do processo produtivo e das análises realizadas para a liberação do lote em questão e não foram encontradas intercorrências durante os processos, o que poderia levar a um desvio de qualidade. Dessa forma não há comprometimento dos atributos de qualidade, segurança e eficácia do produto.
CEFTRIAXONA 1000 MG, EV, PÓ, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, recolhimento voluntário pelo fabricante	O fabricante enviou comunicado recomendando a suspensão do uso de todos os lotes do medicamento caráter preventivo, em virtude do aumento de eventos adversos relacionados a bacteremia ou sintomas associados a bacteremia. O fornecedor da SMSA providenciou o recolhimento e substituição de 24.042 frascos.
CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML, Lote 74RA0316	O desvio detectado foi injetável - ampola/frasco com vazamento de origem não identificada devido à falha no processo de produção e não no manuseio e/ou transporte. Durante investigação da reclamação, verificamos as amostras de retenção e o registro de produção do lote, sem registros de desvios identificados. Adicionalmente, em situações envolvendo a confirmação de desvio de qualidade, a necessidade de Ações Corretivas e Preventivas (CAPAs) apropriadas foi avaliada e implementada.

<p>CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML, Lotes 74QL4419 e 74QL4420</p>	<p>O desvio detectado foi injetável - ampola/frasco com vazamento de origem não identificada devido à falha no processo de produção e não no manuseio e/ou transporte. Durante investigação da reclamação, foram verificadas as amostras de retenção e o registro de produção do lote, sem registros de desvios identificados. Adicionalmente, em situações envolvendo a confirmação de desvio de qualidade, a necessidade de Ações Corretivas e Preventivas (CAPAs) apropriadas foi avaliada e implementada.</p>
<p>CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO, Lote 22010476</p>	<p>O desvio detectado foi conteúdo incompleto e a embalagem estava lacrada pelo fabricante/fornecedor/transportador. O fabricante informa que o processo de blistagem é automatizado e possui sistema que verifica a presença de todos os comprimidos nos blisters, bem como variações/alterações de coloração e quebra. Caso detecte inconsistências, o equipamento descarta o blister. Informa também que a embalagem ocorre manualmente (montagem do cartucho, inserção da bula, dos blisters, fechamento do cartucho com lacre e acondicionamento em caixas de embarque). Relatado que todos os resultados de controles em processo para o lote em questão se apresentam conforme especificação. Informado que como a amostra não foi recebida, impossibilitando elaborar um parecer conclusivo sobre o desvio. Diante das investigações realizadas, não foram encontradas evidências que indiquem que o desvio tenha ocorrido internamente ou na cadeia de armazenamento/distribuição até o cliente final. Os envolvidos nos processos foram orientados sobre a possibilidade deste tipo de ocorrência.</p>
<p>ETOMIDATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, Lote 21041030</p>	<p>O desvio detectado foi conteúdo incompleto e a embalagem terciária estava lacrada pelo fabricante. O fabricante informa que foi realizado um estudo minucioso no Dossiê de Produção do lote notificado e não foram identificadas intercorrências que pudessem justificar o desvio em questão. Conforme investigação realizada, trata-se de um desvio pontual e como plano de ação foram estabelecidas ações de melhorias para a tratativa da causa apontada. Foi realizada a substituição do produto referente a amostra reclamada.</p>
<p>FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Lote FS20J088 e FS20L104</p>	<p>O desvio detectado foi "Líquidos e injetáveis – alteração de cor e selagem íntegra". O fabricante informa que foi realizado um estudo minucioso no Dossiê de Produção do lote notificado e nenhuma não conformidade foi detectada durante a produção e inspeção do produto acabado pelos inspetores da qualidade. Verificou-se a distribuição deste lote para outras instituições (distribuidoras, hospitais e instituições públicas) e até a presente data, nenhuma queixa técnica foi realizada pelos respectivos clientes que os receberam. Informado que os resultados da análise de Controle de Qualidade Físico-Químico e Microbiológico apresentaram-se dentro das especificações, ou seja, as amostras analisadas não apresentaram desvio de qualidade. Considerar a possibilidade de contaminação de agulha, seringa e do medicamento durante técnica de aspiração/preparação/manipulação das prescrições médicas, se fazendo necessário o atentamento da equipe técnica da instituição ao realizar processos relacionados com o manuseio/preparação e administração de medicamentos, além de verificar a (as) bula (as), item incompatibilidade e promovendo efetivação de checklist da técnica para prevenção de erros e potenciais/prováveis causas relacionadas com eventos desta natureza investigada. Foi sugerido que em casos semelhantes, a segregação da seringa com a solução identificada é fundamental para realização de inspeção e análise.</p>

<p>METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG, COMPRIMIDO, Lote 0367/22M</p>	<p>O desvio detectado foi conteúdo incompleto e a embalagem terciária estava lacrada pelo fabricante. O fabricante informa que foi realizado um estudo minucioso na Ficha Técnica de Produção do lote notificado e nenhuma não conformidade foi detectada durante embalagem do lote reclamado e a inspeção do produto acabado pelos inspetores da qualidade. Verificou-se que a distribuição deste lote para outras distribuidoras e até a presente data, nenhuma queixa técnica foi realizada pelos respectivos clientes que os receberam.</p>
<p>RINGER + LACTATO DE SÓDIO, SISTEMA FECHADO, 500 ML, Lote PR3377L9</p>	<p>O desvio detectado foi rotulagem suja/ danificada. No entanto, no documento enviado ao fabricante, não foi descrito o detalhamento do desvio. Ao consultar a notificação junto à ANVISA, o desvio foi descrito como "mancha amarronzada entre a sobrebolsa e bolsa". A amostra foi enviada para análise físico-química na FUNED. As bolsas de solução das amostras de retenção foram encontradas seladas e identificadas, com micro gotículas entre a bolsa e o overpouch, o que é aceitável para o produto. As 04 unidades apresentaram sujidades na parte externa do overpouch, em ambos os lados, aparentemente proveniente do excesso de cola das etiquetas. Devido a isso, o lote da etiqueta "rosa de BOPP" utilizada (BR2212281Y / Lote Fornecedor: 362713) foi avaliado, e não há registro de reclamação. Foi possível visualizar uma pequena mancha amarronzada entre a sobrebolsa e a bolsa. Após retirar a sobrebolsa, foi verificado que a mancha amarronzada estava na parte externa da bolsa, sem contato com o produto. De acordo com as fotos enviadas foi evidenciado a presença de um ponto escuro na embalagem do produto, próximo a solda da bolsa, no entanto, não há dados suficientes para avaliar a origem ou a causa desta mancha. A causa atribuível pode estar relacionada que o plástico do material de embalagem tenha sido queimado pela solda. A amostra foi analisada em relação ao aspecto do produto em um resultado satisfatório, ou seja, o produto foi apresentado conforme especificação: líquido límpido, incolor e isento de partículas visíveis. Portanto a reclamação não foi confirmada.</p>

Fonte: GAFIE, 2023

1.3 RETORNO DOS FORNECEDORES

As suspeitas de desvios de qualidade envolveram 28 diferentes fornecedores, além da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais e do Ministério da Saúde. Todos os fornecedores foram devidamente notificados. Desses, 24 (80%) responderam às notificações, até a data de confecção deste boletim (05/05/2022).

As 434 suspeitas de desvios de qualidade notificadas à Vigilância Sanitária, por meio do NOTIVISA durante o 2º semestre de 2022, acarretaram a perda de aproximadamente 41.298 unidades farmacotécnicas.

Logo após a etapa de notificações, ocorreu o recolhimento das amostras de suspeitas de desvios de qualidade e reposição das perdas, por parte dos fornecedores. Como resultado, obtivemos 44.160 unidades farmacotécnicas repostas. É importante ressaltar que o saldo positivo de reposições em relação aos quantitativos perdidos se deve à impossibilidade de fracionamento de embalagens pelos fornecedores.

1.4 MEDICAMENTOS ENVOLVIDOS EM QUEIXAS TÉCNICAS

As suspeitas de desvios de qualidade identificadas no 2º semestre de 2022, envolveram 104 medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos de Belo Horizonte (REMUME-BH). A lista completa dos medicamentos e o número de vezes em que foram notificados pode ser consultada no Anexo I deste boletim.

Os medicamentos envolvidos em maior número de notificações foram: Cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%), solução nasal, spray, frasco 50 mL (n=38); ácido acetilsalicílico 100 mg, comprimido (n=29); escopolamina, butilbrometo 10 mg, comprimido revestido (n=21); azitromicina 500 mg, comprimido (n=20); loratadina 1 mg/mL, xarope, frasco 100 mL (n=19) e carbonato de cálcio 1250 mg (cálcio elementar 500 mg) + colecalciferol 400 UI, comprimido (n=19).

Em relação ao risco sanitário, das 441 notificações, 60,09% (n=265) foram classificadas como médio risco (Risco Sanitário II), 39,91% (n=176) foram classificadas como baixo risco (Risco Sanitário III). Não houve queixas técnicas, no período, classificadas como alto risco (Risco Sanitário I).

2 ATUAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DA REDE SUS-BH NO ENFRENTAMENTO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE.

A busca de efetivação do direito à saúde pela via judicial gera custos não previstos para a Administração Pública. O fenômeno denominado “Judicialização da saúde”, ou “Judicialização das políticas de saúde”, caracteriza-se por “uma dinâmica na qual o Poder Judiciário se substitui ao Executivo na escolha de fornecer esse ou aquele medicamento/tratamento, sob o fundamento de assegurar a efetivação do direito à saúde, previsto constitucionalmente”.

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA) criou estratégias para lidar com esse problema a fim de reduzir os impactos orçamentários. Entre elas, está a lotação de farmacêuticos na Assessoria Jurídica, de forma a qualificar os esclarecimentos a respeito de demandas da saúde, especialmente no que se refere aos medicamentos. Na busca de solução de conflitos, os farmacêuticos elaboram pareceres técnicos sobre demandas de usuários que solicitam esclarecimentos diretamente à SMSA, mas também por meio do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Defensoria Pública (DP) e Ministério Público (MP).

As demandas tratadas pelos farmacêuticos são pré-processuais e processuais. Percebe-se maior resolutividade dos casos pela via pré-processual, quando os requerentes ainda estão mais abertos às opções disponibilizadas pela via administrativa.

Nesse sentido, é importante que os demais profissionais da Rede SUS, que atuam na assistência ao usuário, se envolvam com as demandas relacionadas à judicialização, pois pode-se encontrar formas de melhorar os fluxos de atendimento e também racionalizar os gastos relacionados à Saúde Pública. O acolhimento da demanda do indivíduo pode permitir a redução ou afastamento da pretensão judicial. Além disso, pode permitir conscientizar os demandantes das diretrizes e políticas existentes no SUS. Assim, é possível avançar no sentido de reduzir a assimetria de informação entre profissionais de saúde e pacientes, de forma que os usuários entendam seu estado de saúde e conheçam melhor o tratamento a se submeter. Desse modo, o diálogo pode ultrapassar o caráter de disputa e, sobretudo, permitir o empoderamento do demandante de bens e serviços de saúde, assim como a compreensão sobre o próprio SUS.

Renata Martos Fioravante e Marina Azevedo de Souza, farmacêuticas da Assessoria Jurídica da SMSA-PBH.

3. REUNIÃO GERAL DOS FARMACÊUTICOS

No dia 05/04/2023 foi realizada a 2ª reunião geral dos farmacêuticos da SMSA de 2023, via plataforma Google Meet. Participaram da reunião profissionais de diversos serviços de saúde da SMSA (Centros de Saúde, Farmácias Regionais, UPA, UDM, URS, Assessoria Jurídica, GAFIE).

A reunião foi iniciada pela gerente de assistência farmacêutica e insumos essenciais, Ana Emília Ahouagi. Foi apresentada a estrutura interna da gerência, subordinada à Diretoria de Assistência à Saúde, assim como a abrangência da Assistência Farmacêutica na rede SUS-BH, desde as farmácias regionais até as unidades de saúde. Foram dadas as boas-vindas aos novos farmacêuticos da rede.

Em seguida, a reunião seguiu com apresentação resumida da Resolução SES/MG 8.428/2022, recursos envolvidos e propostas recebidas como sugestão de aplicação do recurso. A farmacêutica Isabela Vaz Pinto apresentou documentos da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e publicações atuais. Posteriormente, a farmacêutica Débora Gontijo Braga abordou orientações gerais sobre o registro dos farmacêuticos de suas atividades clínicas no SISREDE.

O último bloco da reunião foi apresentado pela farmacêutica Renata Martos Fioravante, da Assessoria Jurídica, que esclareceu como ocorre o processo de judicialização em saúde e quais são as condutas dos farmacêuticos envolvidos nesse processo perante as ações judiciais em desfavor do município.

A próxima reunião geral está prevista para ocorrer de forma presencial, no dia 07/07/2023, sexta-feira. O local ainda será definido e divulgado. Contamos com a participação dos farmacêuticos da rede!

4. SEMINÁRIO INTERNACIONAL – COMPROMISSOS DE ALTO NÍVEL PARA ELIMINAÇÃO DA TUBERCULOSE

Aconteceu em Brasília (DF) nos dias 12 e 13 de abril o Seminário Internacional “Compromissos de alto nível para eliminação da tuberculose como problema de saúde pública”, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/OMS). O evento contou com a participação da Ministra da Saúde e representantes de diversas cidades do Brasil e da América Latina.

A farmacêutica Lauanna Ferreira Santos (GAFIE) representou o município de Belo Horizonte e apresentou os resultados do projeto de Cuidado Farmacêutico aos pacientes com Tuberculose, abordado na 4ª edição do Boletim da Assistência Farmacêutica da SMSA-BH.

Agradecemos a todos os farmacêuticos da SMSA-BH pelo empenho, dedicação e comprometimento no cuidado com os pacientes com Tuberculose e, em especial, à farmacêutica Lauanna pela ótima apresentação!



Farmacêutica Lauanna Ferreira Santos durante apresentação no Seminário Internacional “Compromissos de alto nível para eliminação da tuberculose como problema de saúde pública”

ANEXOS

ANEXO I

NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE QUEIXAS TÉCNICAS, REALIZADAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 (01/07/2022 A 31/12/2022), POR MEDICAMENTO PADRONIZADO NA REMUME-BH

MEDICAMENTO	Nº DE DESVIOS
CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML (0,9%), SOLUÇÃO NASAL, SPRAY, FRASCO 50 ML	38
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO	29
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	21
AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO.	20
CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (CÁLCIO ELEMENTAR 500 MG) + COLECALCIFEROL 400 UI, COMPRIMIDO	19
LORATADINA 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML	19
SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	17
OMEPRAZOL 20 MG, CÁPSULA	15
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG, COMPRIMIDO	13
CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML	10
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (OMS) PÓ, ENVELOPE 27,9 G	10
SULFATO FERROSO 125 MG/ML (25 MG FERRO/ML), SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML + DOSIFICADOR	9
PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO	8
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML + COPO MEDIDOR	8
LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO	8
TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	8
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG, CÁPSULA	7
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, COMPRIMIDO	6
LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG, COMPRIMIDO	6
AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR	6
ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	5
ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO	4
NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	4
SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/JATO, AEROSSOL, FRASCO 200 DOSES	4

MEDICAMENTO	Nº DE DESVIOS
ISONIAZIDA 75 MG + RIFAMPICINA 150 MG, COMPRIMIDO	4
FLUCONAZOL 150 MG, CÁPSULA	4
ENALAPRIL, MALEATO 5 MG, COMPRIMIDO	4
FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	4
LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO	4
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO	4
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG, CÁPSULA	3
ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDO SULCADO	3
ENALAPRIL, MALEATO 20 MG, COMPRIMIDO	3
DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG/G, CREME, BISNAGA 10 G	3
CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO	3
LÍCIO, CARBONATO 300 MG, COMPRIMIDO	3
AMOXICILINA 500 MG, CÁPSULA	3
METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO	3
AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG, COMPRIMIDO	3
CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO	3
INSULINA NPH CANETA 100 UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, CANETA DESCARTÁVEL 3 ML	3
GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	3
VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG, COMPRIMIDO	3
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR 20 ML	2
DIAZEPAM 10 MG, COMPRIMIDO	2
BUDESONIDA 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCO	2
IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	2
ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML	2
TRIFLUOPERAZINA 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	2
TENOXICAM 20 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 2 ML.	2
HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	2
SULFATO FERROSO 40 MG FERRO ELEMENTAR, DRÁGEA	2
SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG, COMPRIMIDO	2

MEDICAMENTO	Nº DE DESVIOS
PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	2
NORFLOXACINO 400 MG, COMPRIMIDO	2
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	2
FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	2
CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDO	2
SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 1%, CREME, POTE OU TUBO COM 50 GRAMAS	2
PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG, COMPRIMIDO	2
MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR	2
AZITROMICINA 40 MG/ML (600 MG POR FRASCO), PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO	2
MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 28 G	2
ITRACONAZOL 100 MG, CÁPSULA	2
METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO	2
METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	2
AMOXICILINA 50 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 75 A 100 ML + COPO MEDIDOR	1
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG/JATO, AEROSSOL ORAL, FRASCO	1
CARVÃO ATIVADO PÓ, PACOTE 25 G	1
IBUPROFENO 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO	1
ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	1
DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO	1
TRAMADOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	1
NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG + ESTRADIOL, VALERATO 5 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	1
ETOMIDATO 2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	1
METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO	1
PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO	1
HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO	1
SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO	1
GLICOSE 50 MG/ML (5 %), SOLUÇÃO ISOTÔNICA INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML	1

MEDICAMENTO	Nº DE DESVIOS
ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA 0,6 ML	1
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO	1
CARVÃO ATIVADO PÓ, PACOTE 50 G	1
METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	1
FENITOÍNA 100 MG, COMPRIMIDO SULCADO	1
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO	1
ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	1
CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML	1
BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO	1
CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	1
GLICERINA 12%, SOLUÇÃO, FRASCO 500 ML + CÂNULA RETAL	1
CLOPIDOGREL 75 MG, COMPRIMIDO	1
ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50 MG, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 50 ML	1
FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO	1
PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO	1
VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (50 MG/ML DE ÁCIDO VALPRÓICO), XAROPE, FRASCO 100 ML	1
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO	1
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO	1
POLIVITAMÍNICO (RETINOL, COMPLEXO B, ÁCIDO ASCÓRBICO, COLECALCIFEROL, TOCOFEROL), SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML + CONTA GOTAS	1
CEFALEXINA, MONOHIDRATADA 500 MG, CÁPSULA	1
FENITOÍNA 50 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	1
INSULINA ASPARTE 100UI/ML, CANETA DESCARTÁVEL 3 ML	1
DESLORATADINA 0,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO 60 ML	1
GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA	1
Total	441

REFERÊNCIAS

1. BORGES, Danielle C. L.; SCHUMACHER, Mercedes. "O equilíbrio entre o individual e o coletivo na busca pela universalidade do Sistema Único de Saúde". Cad. IberAmer. Direito. Sanit., Brasília, v.2, n.2, jul./dez. 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.17566/ciads.v2i2.66>



PREFEITURA
BELO HORIZONTE
